



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2022.09.19.02, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO ON-LINE DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.**

Boa Viagem/CE, 20 de Setembro de 2022.


Kenia Sumayra da Pascoa Queiroz

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

